



CPL/PMT/PB
Fis 44
Rub

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares - PB, através de **JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA - 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2018.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



CPL/PMT/PB

Fis. 52

Pub

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE AGOSTO DE 2018

Tavares - PB, 07 de Agosto de 2018

Nº 1071

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB,

CNPJ:08.944.092/0001-70 e RENACAR AUTOMOVEIS EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 03.430.011/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Peças Originais para manutenção do veículo Renault Master Ambulância

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução do contrato será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, para atender o empenhamento, em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL R\$ 21.399,34 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos

VIGÊNCIA: 02/08/2018 À 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 02 de agosto de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes do Município e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a Aquisição de Peças Originais para manutenção do veículo Renault Master Ambulância, fulcrada no art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa: **RENACAR AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.430.011/0001-08, localizada na Avenida Jerino Bezerra Cabral, nº 825, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.104-170, pelo valor global de R\$ 21.399,34 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 01 de agosto de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.

OBJETO: Locação do Veículo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW

(19.180 Euro-Worker DIESEL, Ano de Fabricação 2008, Cor Branca,

Placa MOG-1117/PB, para realizar o abastecimento de Água na

Zona Rural do Município de Tavares - PB.)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal de Prefeitura de Tavares - PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA - 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2018 À 30/09/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 02 de agosto, de 2018,

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOSÉ FIDELES ALVES, Contratado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares - PB, através de **JOSÉ FIDELES ALVES, CPF: 557.381.844-91.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA - 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 134/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ:08.944.092/0001-70 e WENDELL DE SOUZA NUNES, CPF: 030.081.594-86.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 134/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).**

CT Nº 00097/2018 - 07.08.18 - JOSE DA CUNHA LUCENA
03655149425 - R\$ 39.000,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador: FDD4F3DE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO
001/2018 - NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOTIFICAR a empresa JNA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.165/0001-43, para que no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento desta, inicie as atividades da obra de pavimentação de parte da Rua José Rufino de Carvalho (2ª Etapa) e parte da Rua José Hermenegildo Solto (2ª Etapa), neste Município de Soledade - PB, conforme contrato vigente junto ao município. Cientificamos-lhe, ainda, que caso esta notificação não seja atendida no prazo estabelecido a Administração Municipal adotará todas e quaisquer medidas judiciais pertinentes para regularização da situação e correção dos erros apontados, acarretando, ainda a rescisão unilateral bem como a instauração de processo administrativo para apuração e aplicação das sanções estabelecidas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 00027/2018.

Soledade - PB, em 07 de agosto de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador: 34916A5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ FIDELES ALVES, CPF:
(557.381.844-91)

OBJETO: Locação do Veículo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW
180/Euro Worker DIESEL, Ano de Fabricação 2008, Cor Branca,
Placa MOG-1117/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona
Rural do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares - PB,
para atender o empenhamento que será pago com recursos do
Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares - PB, através da
seguinte rubrica: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC.
AGRICULTURA - 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES
DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA -
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e
Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2018 A 30/09/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 02 de agosto, de 2018,
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e
JOSÉ FIDELES ALVES, Contratado.

CPL/PM/TPB

Fis. 6h

Rub. 8

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 160B3C60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 e RENACAR AUTOMOVEIS EIRELI,
inscrita no CNPJ nº 03.430.011/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Peças Originais para manutenção do veículo
Renault Master Ambulância

Fundamento LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a
execução do contrato será pago com recursos da prefeitura de Tavares
- PB, para atender o empenhamento, em conformidade com o art. 25
da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será
efetuado através da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2070 MANTER
A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR -
MAC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de
Consumo; 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 21.399,34 (vinte e um mil, trezentos e
noventa e nove reais e trinta e quatro centavos

VIGÊNCIA: 02/08/2018 À 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 02 de agosto de 2018,
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e
Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: C8785C68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DANIEL OLEGÁRIO FEITOSA,
CPF sob o nº 090.854.644-04.

OBJETO: Locação do Veículo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW
12.140 H, Ano de Fabricação 1995, Cor Branca, Placa KIP-8118/PE,
para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de
Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares - PB,
para atender o empenhamento que será pago com recursos do
Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares - PB, através da
seguinte rubrica: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC.
AGRICULTURA - 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES
DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA -
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e
Quatrocentos Reais)